



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rodelas

Quarta-feira • 24 de Abril de 2024 • Ano VII • Nº 1377

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Emanuel Rodrigues Ferreira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJHDNJFOUMYQTFM0MXQT

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS

PODER EXECUTIVO

AV. MANOEL MOURA, 94 CENTRO – RODELAS/BA CEP 48.630-000

CNPJ 14.217.350/0001-19

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto Federal nº 6.170/2007, e conforme art. 23, § 1º, da Portaria Interministerial nº 424/2016, **DECLARO** para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Rodelas – Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 14.217.350/0001-19, é detentora da posse da área objeto da intervenção que será executada a Reforma e Ampliação da Escola Maria de Olivera, localizada na Rua Irmã Elizabete Rezende, situada dentro dos limites deste município, medindo 2.681,82 m² (dois mil seicentos e oitenta e um e oitenta e dois metros quadrados), de coordenadas S8°50'49.9732" e E W38°45'51.1899", segundo definição estabelecida no Decreto nº 10, de 24 de Abril de 2024, sendo a execução via Prefeitura Municipal de Rodelas - Bahia.

Rodelas – BA, 24 de abril de 2024.


EMANUEL RODRIGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

CPF: 287.399.459-91 – RG: 2948573 SSP/BA

PODER EXECUTIVO CNPJ: 14.217.350/0001-19
AV. MANOEL MOURA, 94, CENTRO, RODELAS – BA
CEP: 48630-000